

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Comarca de Santos, à Rua Galeão Carvalho nº 07, apto. 32 – Gonzaga – Santos/SP, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, Processo Digital nº 1009094-54.2019.8.26.0562, requerido por Condomínio Edifício Erminda em face de Norma Nepomuceno Neves. Preenchidas todas as formalidades legais, passo à descrição do imóvel a ser avaliado:

“O apartamento nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Erminda, situado à Rua Galeão Carvalho nº 07, nesta Cidade de Santos, contendo: sala-living, três dormitórios, corredor de circulação, cozinha, banheiro completo, área de serviço com tanque e W.C, com a área construída total de 92,602 m<sup>2</sup>, sendo 78,032 m<sup>2</sup> de área útil e 14,570 m<sup>2</sup> de área comum, dividindo pela frente com o hall de circulação do respectivo pavimento, onde tem sua entrada, com as escadarias do prédio, com o poço dos elevadores e áreas descobertas do prédio, de um lado com o espaço vazio da área de recuo lateral esquerda do prédio, e nos fundos com o espaço vazio da área de recuo situada nos fundos do prédio, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,96/22 avos no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum. Registrado sob a matrícula nº 29.458 no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP.

Feita sua descrição passo à sua avaliação, levando em consideração o atual estado do imóvel, o qual se encontra em péssimo estado, vez que o mesmo sofreu um incêndio, carbonizando os cômodos do apartamento. Assim considerando, **avalio o mesmo neste estado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

E, para constar, lavro o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial da Diligência

